

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### PORTARIA Nº 4/2020/PRPPG

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela portaria Unila Nº 503/2019/GR, publicada no Boletim de serviço nº 469, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a solicitação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, por meio do memorando eletrônico nº1/2020-PPGPPD, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD), da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

- I - Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira, docente (presidente);
- II - Prof. Dr. Dirceu Basso, docente;
- III - Profª. Drª. Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer, docente;
- IV - Prof. Dr. Exzolvildres Queiroz Neto, docente;
- V - Profª. Drª. Francisca Paula Soares Maia, docente;
- VI - Francielli Brandt Gasparotto, discente (titular);
- VII - Alexandre Barros da Costa, discente (suplente).

Art. 3º A vigência desta Portaria será de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES  
28 de Fevereiro de 2020

### PORTARIA Nº 5/2020/PRPPG

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela portaria Unila Nº 503/2019/GR, publicada no Boletim de serviço nº 469, de 09/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019 e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES) da UNILA, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas para o Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES), da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

Art. 2º Designar os membros, docentes do magistério superior, para compor a comissão mencionada no art. 1º.

- I. JOSÉ RICARDO SALGADO, presidente;
- II. CAROLINE DA COSTA SILVA GOLÇALVES;
- III. LEONARDO DA SILVA ARRIECHE;
- IV. MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27/2019/PRPPG, de 06 de junho de 2019.

Art. 4º Permanecem inalterados os termos da Portaria nº 77/2019/PRPPG, que incluiu NORAH NADIA SANCHEZ TORRES, discente titular, na comissão supracitada, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 5º O prazo de vigência desta Portaria será de 1 (um) ano, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES  
28 de Fevereiro de 2020.

### PORTARIA Nº 6/2020/PRPPG

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela portaria Unila Nº 503/2019/GR, publicada no Boletim de serviço nº 469, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o artigo nº 11, do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN), a Portaria nº 63/2019/PRPPG, que institui a Comissão de Bolsas e a solicitação do referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Incluir representante discente para fazer parte da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN), instituída pela Portaria nº 63/2019/PRPPG de 10/09/2019.

Art. 2º Designar HEMANUELI PREIS, registro de matrícula nº 201910100000023, para fazer parte da comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria será de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES  
28 de Fevereiro de 2020

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA Nº 40/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 03/2020, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é serviços de envio de encomendas nacionais/internacionais e venda de produtos e serviços postais exclusivos previstos no Artigo 9º da Lei nº 6.538/78 e envio de encomendas nacionais/internacionais e venda de produtos (serviços não exclusivos), conforme documento 23422.001374/2020-86:

Gestor de Execução: FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333, lotada na SEPRO;